



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2020.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Optometrista”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Optometrista”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Optometrista” será comemorado, anualmente, no dia 6 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 21 de janeiro de 2020.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

A valorização do humano e a liberdade profissional são princípios constitucionais e admitem o exercício de qualquer atividade laborativa lícita.

O conteúdo das atividades de Optometrista está descrito na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 397, de 09/10/2002).

Em suas prerrogativas se encontra o cuidado detalhado com o olho e a visão, que inclui a avaliação do estado refrativo e motor (funcional), a correção e a reabilitação das condições do sistema visual, assim como o reconhecimento e a identificação das patologias.

A Optometria é uma ciência da área da saúde, especializada no estudo da visão, que oferece serviços de cuidados primários para a saúde visual. O trabalho do profissional dessa área possui o objetivo de prevenir os pacientes contra patologias oculares e problemas sensoriais.

Em 1895, foi criada a Associação Britânica de Óptica, o que levou à regulamentação da Optometria como uma profissão. E, em 1898, foi criada nos Estados Unidos a Associação Americana de Optometristas.

O “Dia Municipal do Optometrista” foi escolhido em consonância com “O Dia Internacional do Optometrista”, comemorado em 6 de março.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 21 de janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.